

DIRETORIA ESTADUAL

PORTARIA Nº004/2018

PREZADO VOLUNTÁRIO (a)

O Presidente Estadual da CVBMS no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares,

RESOLVE

Art 1º Por meio desta portaria convoco todos os voluntários da Cruz Vermelha Brasileira Filial Mato Grosso do Sul para o recadastramento 2018 através do link <http://bit.ly/2EOJrvj>, pois estamos em uma nova gestão, sendo assim solicito que tragam também pessoalmente na sede da CVBMS, localizada na Rua Barão de Melgaço, número 58, Centro, Campo Grande-MS até o dia 7 de fevereiro de 2018, no horário das 08:00 às 17:00 horas de segunda-feira a sexta-feira, os seguintes documentos:

- A. Foto 3x4
- B. Cópia de documento de identificação com foto.
- C. Cópia do comprovante de residência
- D. Cópia de diploma de graduação (se houver)
- E. Cópia de diploma de curso (se houver)
- F. Currículo
- G. Ficha Cadastral

Maiores informações: voluntariado@cruzvermelhams.org.br

Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 16 de Janeiro de 2018.



Tácio Felix de Santana Nogueira

Presidente

Cruz Vermelha Brasileira- Filial Mato Grosso do Sul